



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, de 19 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Aporeana” a Ilustríssima Senhora Silvana Figueiredo Fernandes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a honraria na forma do “Título de Cidadã Aporeana” a **Sra. Silvana Figueiredo Fernandes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aporé.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Aporé, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Vereador



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

JUSTIFICATIVA - PDL 005/2023

A presente iniciativa facilmente se justifica, uma vez que se busca homenagear uma destacada moradora de Aporé.

Do fundamento legal e constitucional a proposição está amparada na legislação e tem fulcro regimental que norteia o projeto de Decreto Legislativo, ora apresentado.

Passemos então, ao mérito da homenageada.

A **Sra. Silvana Figueiredo Fernandes**, conhecida como “Dra Silvana”, hoje com 41 anos de idade, nascida em 04/12/1981, na Cidade de Belém, Estado do Pará, filha de Selma Figueiredo Fernandes.

A homenageada é advogada formada em 2009, pela Universidade da Amazônia – UNAMA, é casada com Gilberto José de Carvalho, e possui duas filhas: Camilly Fernandes da Silva e Cibelly Fernandes da Silva.

Moradora de Aporé acerca de 08 anos, exerceu cargo público no Poder Executivo Municipal como Superintendente Jurídica da Assistência Social do ano de 2017 à meados de 2019, e por fim o cargo de Secretária Municipal de Saúde de meados do ano de 2019 à 2020, onde obteve grandes amizades e vasto conhecimento das necessidades da população aporeana.

Atualmente exerce cargo público no Poder Legislativo Municipal como Procuradora Jurídica, desde 2021.

“Dra Silvana” como é chamada, é mulher respeitada, mãe exemplar, pessoa íntegra de grande coração. Sempre procura ajudar ao próximo, sem medir esforços, razão pela qual, é querida e amada por todos.

Assim, essa homenagem é justíssima e tenho a honra de ser o proponente dela.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente Decreto Legislativo por merecimento e reconhecimento desta grande cidadã, que recebe justa homenagem por sempre contribuir de forma relevante para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, espero a aprovação por parte dos ilustres pares.

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Vereador

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 - CEP: 75.825-000 / Aporé-GO Fone: (64) 36441326

Email: www.apore.legislativo.go.gov.br ; camaramunicipal.apore@hotmail.com